Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

CARTA ROGATÓRIA Nº 13.567 - PT (2018/0151210-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL JUDICIAL DE SANTAREM JUIZO DE FAMILIA E MENORES DE TOMAR - JUIZ 1
INTERES.	:	P M DOS S M DA C S
PARTE	:	M C F
A.CENTRAL	:	MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESPACHO

Com fundamento na Convenção de Haia (Decreto n. 9.176/2017), foram encaminhados pela Justiça portuguesa, via autoridade central, os documentos referentes ao pedido de reconhecimento e posterior execução da sentença que homologou acordo sobre o pagamento de alimentos em favor do menor G. F. S. Referidos documentos foram recebidos e autuados na forma da presente carta rogatória.

A Defensoria Pública da União foi intimada para manifestar-se acerca da representação da parte alimentanda e, nos termos da certidão de fl. 66, não se manifestou até a presente data.

Verifica-se ainda que protocolou o pedido de homologação de decisão estrangeira, autuado como HDE n. 3.050/EX.

Assim, **intime-se a Defensoria Pública da União a fim de que se manifeste sobre a representação do alimentando e quanto à ausência de interesse processual no prosseguimento do presente feito.**

Publique-se.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente